

ATO Nº 3134/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.12.01341 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.392/2020, de 05.11.2020, publicado no Diário Oficial nº 27.872, de 06.11.2020, referente a transferência compulsória, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Sra. RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 879*** PM/MT e do CPF nº 550.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) contando com tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 16 Dias de contribuição, e, destes, 24 Anos, 9 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Novembro de 2020. (...)”

LEIA - SE:

"(...) contando com tempo total de 25 Anos, 7 Meses e 3 Dias de contribuição, e, destes, 23 Anos, 2 Meses e 6 Dias de efetivo serviço, contados até 29 de Março de 2019. (...)”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 035c5045

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar